Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a poda da árvore localizada na Praça Renata Avelino Bretas, entre a Rua Pelargônio, em frente à residência de nº. 144 e a Rua Orquídea, em frente à residência de nº. 53, no Bairro Gutierrez, no Município de Itabirito/MG.

IND 2077/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência, que seja realizada a poda da árvore localizada na Praça Renata Avelino Bretas, entre a Rua Pelargônio, em frente à residência de nº. 144 e a Rua Orquídea, em frente à residência de nº. 53, no Bairro Gutierrez, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se faz necessária em razão do crescimento excessivo da copa da árvore, o que tem ocasionado sombras intensas e acúmulo de folhas, além de ervas-da-ninha que se proliferam nos galhos e no entorno da base, comprometendo o aspecto paisagístico e a saúde da própria vegetação. A presença dessas ervas pode, ainda, atrair insetos e outros animais, gerando desconforto aos moradores e frequentadores da praça.

Ademais, a poda adequada é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, crianças e demais cidadãos que utilizam o local para lazer, uma vez que galhos muito baixos ou secos representam risco de queda, especialmente em períodos de chuva e ventania.

Dessa forma, a execução do serviço de poda contribuirá para melhorar a visibilidade, a segurança e a conservação do espaço público, mantendo o ambiente mais agradável, limpo e seguro para toda a comunidade.

APROVADA EM 03/11/2025

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador